

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1680124124

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1680124124

NOME: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **7679226 SDS PE**

CPF: **071.955.624-41** DATA NASCIMENTO: **25/07/1990**

FILIAÇÃO: **SEVERINO FLORENCIO FERREIRA
 CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA**

PERMISSÃO: **ACC** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04489071443** VALIDADE: **24/08/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/10/2008**

OBSERVAÇÕES:

Silvandro Diego de A. Ferreira
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GARANHUNS, PE** DATA EMISSÃO: **24/08/2018**

Charles Andrews Sousa Ribeiro
 ASSINATURA DO EMISSOR

61594019842
 PE087630206

PERNAMBUCO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seiodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128991906200489397143

Digitalizado com CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 128991906200489397143-1
 Data: 19/06/2020 14:44:51
 Valor Total do At: R\$ 156,00
 Selo Digital Tipo Normal em: MKD1118-F027A
 impresso por computador em 27/06/2023 08:37. Validação: 954A/E8A534457E76D.D828.5642.9A9177B0.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Pessoa - PE
 CEP: 52245-100 - Cartório Azevêdo Bastos, not.br
 Responsável: Helder de L. Freitas
 Selo Azevêdo Bastos, not.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 16:14:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128991906200489397143-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678dad05115cc87277f8252f830bb6c6978c89bf8bb41ada11912692c04dd53a58fc7a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128991906200758701238>

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2021 13:26:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128991906200758701238-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe4bb323d1eb1264576d5270e04e77777da82d4c3155a6d4b72f3f1fac4f31c4753e9ef3683e8e86685e9c6848f0a0b2a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2021 11:19:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128991906209621487520-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23870de56856ded9172799cc7667c518003f32935f23b0b25602e15a89701870853d9e3f24336e6ab2df97b6f6cb07daa67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Certidão gerada em 5/6/2019 13:20:25
PROTOCOLO SIARCO 19/903350-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NIRE 26.2.0248715-8
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:1005458300197
Date: 2019.06.10 14:47:19 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 082D.D07C.6B59.341D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

Recife, 10 de junho de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data do download - 10/06/2019 02:47:18
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 20199033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ”

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, natural de Garanhuns – PE, solteiro, nascido em 25/07/1990, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº 071.955.624-41, portador da identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e portador da CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Jose Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco.




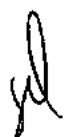

Celma de Albuquerque Ferreira, brasileira, natural de Pedra – PE, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 28/11/1953, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 137.166.114-68, e portadora da identidade nº 988.103 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Austragésimo de Ataíde, 78, Heliópolis, CEP: 55.296-735, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; únicos sócios da empresa:

“SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA”, firma estabelecida na Rua Dom José, 258, Santo Antônio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco; registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26.2.0248715-8, em 14/05/2019, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876.0001/62; resolvem alterar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

Fica resolvido em comum acordo entre os sócios:

- O objeto social passará a ser as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica" ; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

 <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 SOB Nº: 20199033501 Protocolo: 19/903350-1 Empresa: 26 2 0248715 8 SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA</p>	
	<p>ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETÁRIA GERAL</p>
	
	
	<p align="right">  Chancela Digital Nº 26.2.0248715-8 Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49 Nº ARQUIVAMENTO 20199033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25 EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA </p>

- Pág. 1 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**DENOMINAÇÃO SOCIAL****CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA", tendo como nome fantasia "BQUIMICA EQUIPAMENTOS" com sede e domicílio na Rua Dom José, 258, Santo Antonio, CEP: 55.293-120 na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL**CLAUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	%	R\$
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	5.000	10	5.000,00
Celma de Albuquerque Ferreira	45.000	90	45.000,00
TOTAL	50.000	100	50.000,00

OBJETO SOCIAL**CLAUSULA TERCEIRA:**

O objeto social é as atividades de: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica" ; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Limpeza em prédios e em domicílios; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Alcides de Oliveira de Melo
Análise de Processos

- Pág. 2 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE**CLAUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de Maio de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**CLAUSULA QUINTA:**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO**CLAUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DE SÓCIOS**CLAUSULA OITAVA**

O sócio **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira** tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DE SÓCIOS.**CLAUSULA NONA:**

Falecendo, excluído ou retirado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes, havendo interesse ou entendimento entre as partes remanescentes.

Alexsandro Correia de Melo
Assessor
Junta Comercial de Pernambuco



DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, permanece eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, /2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração.

Garanhuns – PE, 29 de Maio de 2019.

Sócios:

Alexandro Correia de Melo
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Celma de Albuquerque Ferreira

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019, às 16:00 horas
Em Testemunho de Verdade:
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0074984.D0C04201902.00955

3º OFÍCIO de Garanhuns - PE
Raimundo Miguel França de Carvalho
Tabelião Público

Cartório do Terceiro Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro - Fone: (87) 3762-0631

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
(1) CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Dou fe. GARANHUNS/PE, 31/05/2019, às 16:00 horas
Em Testemunho de Verdade:
Raimundo Miguel França de Carvalho - Tabelião
Valor Total R\$: 4,91
Selo(s): 0074984.ZIG04201902.00955

- Pág. 5 / 5 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA".



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 5/6/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 20199033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2019

SOB Nº: 20199033501

Protocolo: 19/903350-1

Empresa: 26 2 0248715 8
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTDA

ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETARIA GERAL



Documento disponibilizado a 04.497.652/0001-34 - GILBERTO SILVA ESCRITORIO
Data - 5/6/2019 13:20:25
Código de Autenticação 082D.D07C.6B59.341D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=082DD07C6B59341D>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0248715-8
Nº PROTOCOLO 19/903350-1 PROTOCOLADO 5/6/2019 12:14:49
Nº ARQUIVAMENTO 20199033501 ARQUIVADO 5/6/2019 13:20:25
EMPRESA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.613.876/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2019
NOME EMPRESARIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BQUIMICA EQUIPAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JOSE	NÚMERO 258	COMPLEMENTO *****
CEP 55.293-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO GARANHUNS
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SDIEGO_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (87) 3762-0445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **16:43:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO:	360.461-6
INSCRIÇÃO ANTERIOR:	
NOME/ RAZÃO SOCIAL:	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
NOME FANTASIA:	BQUIMICA EQUIPAMENTOS
CNPJ / CPF:	33.613.876/0001-62
ENDEREÇO:	RUA DOM JOSE, 258, SANTO ANTONIO 55293-120 GARANHUNS/PE
DATA INICIAL:	05/2019
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:	SNUX20055
DATA DE VALIDADE:	03/07/2021

ATIVIDADE PRINCIPAL:	C3312-1/002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
-----------------------------	--

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2021

Obs :

GARANHUNS, 19 DE MAIO DE 2021

Ozéas Florentino
Dir. de Arrecadação e O Fontes
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.613.876/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:28:45 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **707F.41FF.E944.2945**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000003625766-16**Data de Emissão:** 09/06/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**Endereço:** RUA DOM JOSE N. 258, -, SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE, CEP: 55293120**CNPJ:** 33.613.876/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/09/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 025.923

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

C.N.P.J.: 33.613.876/0001-62

Inscrição Mercantil: 360.461-6

Válida até o dia 18/07/2021.

Emitida no dia 19/05/2021

Código de Validação: WTZH40721

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2021.000003484372-31

Razão Social: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Nome Fantasia: **BQUIMICA EQUIPAMENTOS**

Endereço: **RUA DOM JOSE, 258, -
SANTO ANTONIO, GARANHUNS - PE
55.293-120**

CACEPE: **0828207-24**

CNPJ/MF: **33.613.876/0001-62**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **14/05/2019**

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 31/05/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.613.876/0001-62
Certidão nº: 10725504/2021
Expedição: 25/03/2021, às 18:02:23
Validade: 20/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.613.876/0001-62

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Endereço: R DOM JOSE 258 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601212945772799

Informação obtida em 19/05/2021 17:24:38

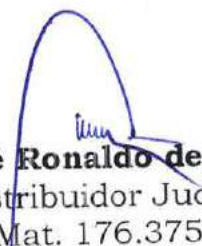
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
 Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registro de feitos desta comarca, conforme pesquisa no sistema **JUDWIN**, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL, no período entre outubro de 2005 até novembro de 2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br – Processo Judicial Eletrônico – PJe, **constatei a INEXISTÊNCIA de RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA**, contra **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José nº 250 – Santo Antônio - Garanhuns -- PE. Esta Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação. O Certificado é verdade. Garanhuns, 28 de maio de 2021.


José Ronaldo de Lima
 Distribuidor Judicial
 Mat. 176.375-0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GARANHUNS
 Fórum Min. Eraldo Gueiros Leite – Av. Rui Barbosa, 479 – Heliópolis
CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO/CONTADORIA JUDICIAL

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para os devidos fins, que há nesta Comarca os Ofícios a seguir relacionados: **um Cartório de Distribuição** (responsável: José Ronaldo de Lima), **um Registro Público (Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas)** (responsável: Paula Luz Parente), **Serventia Notarial (Tabelionato do 2º Ofício de Notas e Protestos)** (responsável: Celma Laurinda Freitas Costa) e **Serventia Notarial (Tabelionato de Notas do 3º Ofício)** (responsável: Raimundo Miguel França de Carvalho). O Certificado é verdade. Garanhuns, 28 de maio de 2021.

José Ronaldo de Lima
José Ronaldo de Lima
 Distribuidor Judicial
 Mat. 176.375-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2021 16:40:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128992805210770270993-1 a 128992805210770270993-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30caf9204801df1dfdcf85341754b5d3285b4b8491dff090daa512030212b102c22c54ff131fcb19819bc857d25cca7a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/06/2021 16h42min

Data de Validade: 17/07/2021

Nº da Certidão: 804726/2021

Nº da Autenticidade: 2T.E9.SQ.Q0.EO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 3604616

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/06/2021 16h44min

Data de Validade: 17/07/2021

Nº da Certidão: 804730/2021

Nº da Autenticidade: 6W.AW.B7.Q9.VD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA
LTDA**

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Inscrição Estadual: 3604616

Endereço Residencial: RUA DOM JOSE, 258

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 01
Data: 31/12/2020CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020**

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**Bairro: **SANTO ANTÔNIO**Cidade: **GARANHUNS**CEP: **55.293-120**Estado: **PERNAMBUCO**Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**Data do Registro: **14/05/2019**Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 01 de Janeiro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque FerreiraSócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE**Gilberto Antônio da Silva**Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qmYl-T54dzITq0Q5Yg&chave2=biVYHKotZxwAGck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA | 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ATIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	1.069.744,04
DISPONIBILIDADES	588.885,38
CAIXA Caixa Geral	588.885,38 588.885,38
CRÉDITOS	275.121,65
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES M B Tavares Barreto	37.321,65 37.321,65
ADIANTAMENTO A SÓCIO Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira	237.800,00 237.800,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	0,15
TRIBUTOS A RECUPERAR IRRF a Recuperar	0,15 0,15
ESTOQUES	205.736,86
ESTOQUES DE MERCADORIAS PARA REVENDA Mercadorias para Revenda	205.736,86 205.736,86
NÃO CIRCULANTE	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	510.199,98
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS Viva Distribuidora de Produtos Eireli Bellobella Industria de Cosméticos Ltda	510.199,98 505.199,99 4.999,99
TOTAL DO ATIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qmYU-T54dzpITq0Q05Yg&chave2=bivYHKotZxwAGck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA | 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

PASSIVO	1.579.944,02
CIRCULANTE	688.075,01
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	253.175,01
ENCARGOS SOCIAIS	558,16
INSS a Recolher	299,19
FGTS a Recolher	258,97
FORNECEDORES	214.824,36
M B Tavares Barreto	89.467,40
FLM de Souza Comercio LTDA	28.735,80
F L Martins de Souza Distribuidora	68.396,16
MR Safety Comercio de Equipamentos de Pr	28.225,00
LIMITE DE CREDITO - CHEQUE ESPECIAL	4.342,75
Banco do Brasil	4.342,75
OBRIGAÇÕES FISCAIS	32.746,58
Simplex Nacional a Recolher	32.746,58
PROVISÕES	703,16
Provisao de Ferias	651,09
Provisão FGTS sobre Ferias	52,07
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
EMPRESTIMOS RECEBIDOS DE TERCEIROS	434.900,00
S D de A Ferreira & Cia Ltda	367.900,00
C de A Ferreira (BE Distribuidora de Produtos Eireli)	67.000,00
NÃO CIRCULANTE	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
RECEITAS DIFERIDAS	1,57
BB RF CP Aut Empresa	1,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	891.867,44
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	50.000,00
Capital Social Integralizado	50.000,00
RESULTADO ACUMULADO	841.867,44
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	841.867,44
Lucros Acumulados	848.747,83
Prejuizos Acumulados	-6.880,39
TOTAL DO PASSIVO	1.579.944,02

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20



RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.614.493,00
RECEITA COM REVENDA DE MERCADORIAS	1.614.493,00
Receita de Revenda de Mercadorias - Mercado Interno	1.614.493,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	332.371,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	249.129,20
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	249.129,20
(-) Devoluções de Vendas	249.129,20
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	83.242,05
(-) IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	83.242,05
(-) Simples Nacional	83.242,05
RECEITA LÍQUIDA	1.282.121,75
CUSTOS	318.221,96
CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	318.221,96
Custo das Mercadorias Revendidas	318.221,96
LUCRO BRUTO	963.899,79
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS OPERACIONAIS	115.153,76
DESPESAS COM BENEFICIOS E ENCARGOS	21.022,63
BENEFICIOS A EMPREGADOS	9.727,06
Salários e Ordenados	5.547,05
Pró-Labore	4.180,01
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA/JURIDICA	9.620,91
Assistência Contábil	9.620,91
ENCARGOS SOCIAIS	535,24
FGTS	535,24
PROVISÕES TRABALHISTAS	1.139,42
Provisao de Ferias	651,09
Provisao de 13º Salario	488,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	94.131,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	47.199,38
Despesas Administrativas	45.112,00
Despesas com Seguros	423,37
Energia Elétrica	605,75
Telefone	1.058,26
DESPESAS FISCAIS/TRIBUTARIAS	32.579,53
ICMS Fronteira	5.169,98
IOF	140,97
Taxa Jucepe	306,00
Anuidade CFF	905,15
Emolumentos Cartoriais	857,43
ICMS- Doação	25.200,00
DESPESAS FINANCEIRAS	14.352,22
Despesas Bancarias	3.525,17
Descontos Concedidos	0,80
Juros de Mora	464,02
Juros e Comissões Bancárias	9.930,74

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PEGilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62
NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa
Multas de Mora

Grau: 5

Período: 01/2020 a 12/20
431,49

RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	848.746,03
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
RECEITAS FINANCEIRAS	1,80
JUROS E RENDIMENTOS	1,80
Rendimentos Aplicação Financeira	1,80
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	848.747,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	848.747,83

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 060 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

CNPJ: 33.613.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019
Consolidação: Empresa

Mês:



<p>01 - Liquidez Corrente</p> <table> <tr> <td>Ativo Circulante</td> <td>1.069.744,04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1,55</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>688.075,01</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,55 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante	1.069.744,04					=	1,55	Passivo Circulante	688.075,01			<p>06 - Imobilização do Investimento Total</p> <table> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>1.579.944,02</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00					=	0,00	Ativo Total	1.579.944,02										
Ativo Circulante	1.069.744,04																																
		=	1,55																														
Passivo Circulante	688.075,01																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00																																
		=	0,00																														
Ativo Total	1.579.944,02																																
<p>02 - Liquidez Seca</p> <table> <tr> <td>Ativo Circulante - Estoques</td> <td>864.007,18</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1,26</td> </tr> <tr> <td>Passivo Circulante</td> <td>688.075,01</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,26 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante - Estoques	864.007,18					=	1,26	Passivo Circulante	688.075,01			<p>07 - Imobilização do Capital Próprio</p> <table> <tr> <td>Ativo Não Circulante - R.L.P.</td> <td>0,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td>891.867,44</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio</p>	Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00					=	0,00	Patrimonio Líquido	891.867,44										
Ativo Circulante - Estoques	864.007,18																																
		=	1,26																														
Passivo Circulante	688.075,01																																
Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00																																
		=	0,00																														
Patrimonio Líquido	891.867,44																																
<p>03 - Liquidez Geral</p> <table> <tr> <td>Ativo Circulante + R.L.P.</td> <td>1.579.944,02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td>688.076,58</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,30 para cada R\$ 1,00 de dívida</p>	Ativo Circulante + R.L.P.	1.579.944,02					=	2,30	Exigível Total	688.076,58			<p>08 - Rentabilidade do Investimento Total</p> <table> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td>848.747,83</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,54</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>1.579.944,02</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 53,72% sobre o capital em giro</p>	Res.Exercício antes I.R.	848.747,83					=	0,54	Ativo Total	1.579.944,02										
Ativo Circulante + R.L.P.	1.579.944,02																																
		=	2,30																														
Exigível Total	688.076,58																																
Res.Exercício antes I.R.	848.747,83																																
		=	0,54																														
Ativo Total	1.579.944,02																																
<p>04 - Participação de Terceiros</p> <table> <tr> <td>Exigível Total</td> <td>688.076,58</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,44</td> </tr> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>1.579.944,02</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros representa 43,55% do investimento total</p>	Exigível Total	688.076,58					=	0,44	Ativo Total	1.579.944,02			<p>09 - Rentabilidade do Capital Próprio</p> <table> <tr> <td>Res.Exercício antes I.R.</td> <td>848.747,83</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>0,95</td> </tr> <tr> <td>Patrimonio Líquido</td> <td>891.867,44</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 95,17% sobre o capital próprio</p>	Res.Exercício antes I.R.	848.747,83					=	0,95	Patrimonio Líquido	891.867,44										
Exigível Total	688.076,58																																
		=	0,44																														
Ativo Total	1.579.944,02																																
Res.Exercício antes I.R.	848.747,83																																
		=	0,95																														
Patrimonio Líquido	891.867,44																																
<p>05 - Garantia de Capital de Terceiros</p> <table> <tr> <td>Patrimônio Líquido</td> <td>891.867,44</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>1,30</td> </tr> <tr> <td>Exigível Total</td> <td>688.076,58</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 129,62% do capital próprio</p>	Patrimônio Líquido	891.867,44					=	1,30	Exigível Total	688.076,58			<p>10 - Capital de Giro Próprio</p> <table> <tr> <td>(+) Ativo Circulante</td> <td>1.069.744,04</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(+) Realizável a longo prazo</td> <td>510.199,98</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Passivo Circulante</td> <td>688.075,01</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(-) Exigível a longo prazo</td> <td>1,57</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>(=) Capital de giro próprio</td> <td>891.867,44</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	(+) Ativo Circulante	1.069.744,04			(+) Realizável a longo prazo	510.199,98			(-) Passivo Circulante	688.075,01			(-) Exigível a longo prazo	1,57			(=) Capital de giro próprio	891.867,44		
Patrimônio Líquido	891.867,44																																
		=	1,30																														
Exigível Total	688.076,58																																
(+) Ativo Circulante	1.069.744,04																																
(+) Realizável a longo prazo	510.199,98																																
(-) Passivo Circulante	688.075,01																																
(-) Exigível a longo prazo	1,57																																
(=) Capital de giro próprio	891.867,44																																
	<p>11 - Solvência Geral</p> <table> <tr> <td>Ativo Total</td> <td>1.579.944,02</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>=</td> <td>2,30</td> </tr> <tr> <td>Exigível</td> <td>688.076,58</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	Ativo Total	1.579.944,02					=	2,30	Exigível	688.076,58																						
Ativo Total	1.579.944,02																																
		=	2,30																														
Exigível	688.076,58																																

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461

**Estabelecimento: 01 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - 33.613.876/0001-62****Notas Explicativas Gerais****0001 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Garanhuns/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A empresa teve início de atividades em 14/05/2019.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

l. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC -TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
- c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 06 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461



CNPJ: 33.613.876/0001-62 NIRE nº 26202487158 de 14/05/2019

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira10%
Celma de Albuquerque Ferreira90%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

23/04/2021

Certifico o Registro em 23/04/2021

Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158

Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143794049196461



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qmYl-T54dzITg0Q5Yg&chave2=bivYHKotZxwAGck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA | 07195562441-SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 60 do Livro Diário nº 2, registrado sob o nº 219327904 em 20/04/2021 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 31/12/2020

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461



SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Folha: 10
Data: 31/12/2020

CNPJ: 33.613.876/0001-62
Consolidação: Empresa Período: 14/05/2019
NIRE: 26.2.0248715-8 em 14/05/2019

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

Balanço Patrimonial através do processamento eletrônico de dados da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**

Ramo: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

Endereço: **RUA DOM JOSE, 258**

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **GARANHUNS**

CEP: **55.293-120**

Estado: **PERNAMBUCO**

Inscrição no CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Registro na Junta Comercial: **26.2.0248715-8**

Data do Registro: **14/05/2019**

Data de Encerramento do Exercício Social : **31/12/2020**

Gravatá - PE, 31 de Dezembro de 2020.

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva

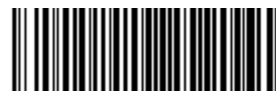
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

23/04/2021



Certifico o Registro em 23/04/2021
Arquivamento 20219327572 de 23/04/2021 Protocolo 219327572 de 22/04/2021 NIRE 26202487158
Nome da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143794049196461



219327572

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
PROTOCOLO	219327572 - 22/04/2021
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202487158
 CNPJ 33.613.876/0001-62
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021
 SOB N: 20219327572

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Cpf: 07195562441 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

ESTE PROCESSO Á 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETÁRIA - GERAL

1

23/04/2021

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Garanhuns , 01 de Janeiro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

Folha: 00060

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00060 (sessenta) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00060 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Endereço: Rua Dom José, 258
Bairro: Santo Antônio
Cidade: Garanhuns
Estado: PE
CEP: 55.293-120
Registro na Junta (NIRE): 26202487158
Data do Registro: 14/05/2019
Inscrição Estadual: 0828207-24
C.N.P.J./C.P.F.: 33.613.876/0001-62

Garanhuns , 31 de Dezembro de 2020

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
Sócio Administrador
CPF: 071.955.624-41
RG: 7679226 SDS/PE

Gilberto Antônio da Silva
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

Natureza Jurídica: 206-2 (Sociedade Empresária Limitada)

NIRE: 26.2.0248715-8

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Protocolo: 21/932790-4

Tipo do Livro: Diário

Número de Ordem: 2

Id. do arquivo: ilovepdf_merged - 2021-04-20T154006.948.pdf

Id. da escrituração: 12344 - PE

Início escrituração: 01/01/2020

Término escrituração: 31/12/2020

Data da Autenticação: 20/04/2021

N. de Autenticação: 219327904

Hash do requerimento: 2918dfd9e67a8eb9d39dc435c0992685

Hash do livro: 7e21c3f08e873121c88d11e66e0c66d0

Recife, 20 de April de 2021


Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome	GILBERTO ANTONIO DA SILVA	
CPF	344.502.544-49	
Assinado em	20/04/2021 15:43:00	Contador
Nome	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	
CPF	071.955.624-41	
Assinado em	20/04/2021 15:43:43	Socio, Administrador



Nome	IURI BORGES SANTOS		
CPF	273.034.624-49		
Assinado em	20/04/2021 16:39:57	Analista	



JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

PROTOCOLO 21/932790-4 PROTOCOLADO EM 20/04/2021 15:32:03

ARQUIVAMENTO AUTENTICADO EM 20/04/2021 16:25:39

RAZÃO SOCIAL SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA



CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 06D0.0089.12C0.2A07

Para validar o documento impresso acesse: <https://portal.jucepe.pe.gov.br/> e informe o código de autenticidade

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 39998/21. Data: 11/08/2021 14:24. Responsável: Helder de L. Freitas.

Impresso por convidado em 27/06/2023 08:37. Validação: 9E1A.E8A5.34F7.E76D.D828.5642.9A94.C7B0.

Página: 2 / 2

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 16:45:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**
CNPJ: **33.613.876/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO.....	: PE-011435/O-6
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 344.502.544-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 05/04/2021 as 11:05:24.

Válido até: 04/07/2021.

Código de Controle: 858530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0951.B088.E965.3418
Certidão gerada em 26/05/2021 as 10:41:01
PROTOCOLO SIARCO 21/903817-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0248715-8	CNPJ 33.613.876/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2019	Data de Início de Atividade 14/05/2019
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOM JOSÉ, 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS, PE, 55.293-120

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
--	---	--

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA 137.166.114-68	45.000,00	SOCIO	Não	
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA 071.955.624-41	5.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	

Último Arquivamento Data: 23/04/2021 Ato: BALANCO PUBLICADO Evento(s): BALANCO PUBLICADO	Número: 20219327572	Situação: REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS
---	----------------------------	---

Observações:

Recife, 26 de maio de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 0951.B088.E965.3418
Certidão gerada em 26/05/2021 as 10:41:01
PROTOCOLO SIARCO 21/903817-1

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0248715-8

CNPJ

33.613.876/0001-62



Recife, 26 de maio de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 1257.0088.D132.3E03
Certidão gerada em 09/06/2021 16:57:17

PROTOCOLO SIARCO 21/897512-0

Página:001

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, NESTE ORGÃO, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA EMPRESA SUPRA:

Recife, 09 de junho de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 1257.0088.D132.3E03
Certidão gerada em 09/06/2021 16:57:17

PROTOCOLO SIARCO 21/897512-0

Página:002

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE


Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

QUADRO DE PESSOAS FISICAS/JURIDICAS VINCULADAS A EMPRESA(ATUALMENTE)

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Condição	Período
137.166.114-68 - CELMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA	45.000,00	SOCIO	ENTRADA - 14/05/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	5.000,00	SOCIO	ENTRADA - 14/05/2019
071.955.624-41 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA		ADMINISTRADOR	ENTRADA - 14/05/2019

Recife, 09 de junho de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 1257.0088.D132.3E03
Certidão gerada em 09/06/2021 16:57:17

PROTOCOLO SIARCO 21/897512-0

Página:003

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE


Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

HISTÓRICO DE LIVROS

Autenticação	Data	Tipo de Livro	Ordem	Qtd.Folhas
20/943879-7	17/04/2020	DIÁRIO	1	18
21/932790-4	20/04/2021	DIÁRIO	2	60

Recife, 09 de junho de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação 1257.0088.D132.3E03
Certidão gerada em 09/06/2021 16:57:17

PROTOCOLO SIARCO 21/897512-0

Página:004

Nome Empresarial SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

NIRE 26.2.0248715-8

CNPJ 33.613.876/0001-62

Endereço RUA DOM JOSÉ

Número 258

Complemento

Bairro SANTO ANTÔNIO

CEP 55.293-120

Município GARANHUNS

UF PE


Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 50.000,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
090	26202487158	14/05/2019	CONTRATO
315	20199366284	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20199033501	05/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20199033501	05/06/2019	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20198792735	16/08/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209531959	24/04/2020	BALANCO PUBLICADO
223	20219327572	23/04/2021	BALANCO PUBLICADO

Recife, 09 de junho de 2021


Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 07:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128992001211762094184-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db5503e58532ff78b2a9dac8b41121d9d13881ee9cde7f4fcbad834aaafcb874a4e60a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	MM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI		
CNPJ	18.344.665/0001-88	Autorização	8.20.309-0
Produto	MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT SMS - MR SAFETY		

Modelo Produto Médico

AZUL - COM ELÁSTICO

AZUL - COM TIRAS

BRANCA - COM ELÁSTICO

BRANCA - COM TIRAS

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Mascaras
Registro	82030900005
Processo	25351.802228/2020-30
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: MM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BORDADOS E EPI EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI		
CNPJ	00.133.418/0001-77	Autorização	1.03.603-1
Produto	ESTIMULADOR NEURO MUSCULAR NEURODYN		

Modelo Produto Médico

NEURODYN COMPACT
NEURODYN II
NEURODYN III
NEURODYN TENS
NEURODYN TENS / FES

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Estimulador Muscular - Tonificador
Registro	10360310012
Processo	25351.071464/2004-83
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme *caput*, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o *caput* deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II." (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde

Seção 1
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC NO 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação – BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de peticionamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA”. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC no39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24

§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II.” (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Seção 1

Brasília - DF, segunda-feira, 31 de março de 2014

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC no. 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
CNPJ	58.426.628/0001-33	Autorização	1.01.885-3
Produto	BOMBA PERISTÁTICA LINEAR ST 1000 SET		

Modelo Produto Médico

ST 1000 SET

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
Nenhum Arquivo Encontrado(a)		

Nome Técnico	Bomba de Infusao
Registro	10188530043
Processo	25351.611941/2008-80
Fabricante Legal	<ul style="list-style-type: none"> FABRICANTE: SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - BRASIL
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	10/08/2024

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar



Secretaria de Assistência Social
do Município de Roteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROTEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, estabelecida na **Rua Dom José, nº 258, bairro Santo Antônio, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, forneceu ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ROTEIRO, CNPJ nº 14.920.291/0001-62, estabelecida na Rua Belo Monte, nº S/N, bairro Centro, na cidade de Roteiro, Estado de ALAGOAS**, detém qualificação técnica para **MATERIAL DE EPI, HIGIENE LIMPEZA**.

Registramos que a empresa forneceu produtos de limpeza pessoal e EPI (Álcool, Máscaras, Toucas, Luvas, Aventais descartáveis)

Informamos ainda que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ROTEIRO-AL, 17 de Novembro de 2020.

Viviany Maria Vasco Montes

VIVIANY MARIA VASCO MONTES

Secretaria de Assistência Social

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128991711200284699456>



Autenticação Digital Código: 128991711200284699456-1
Data: 17/11/2020 12:50:07
Valido em todo o território nacional. Impresso por comodidade em 27/06/2023 08:37. Validação: 951A1E8A534457E76D.D828.5642.9A9417B0.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Povoado - PB
13.324-3/04 - cartorioazevedobastos.tjpb.br
Inscrição nº 12.082/2011-724

Responsável: *Heitor de L. Freitas*
Heitor de L. Freitas
Rua Alberto Azevedo, nº 100 - Grande Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/11/2020 13:40:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128991711200284699456-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d99cf3aa4380f0151ae8937ac81d78261c4714e61bca0a42956d13c0fea01992fa67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DE

Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho - Pernambuco, com sede à rua Vidal de Negreiros, S/N ,Centro, CEP: 55.330-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de nº 10.800.021/0001-45, neste ato representado pela senhora **Elayne Cristine das Neves Lima**, brasileira, Divorciada, Secretária de Saúde, inscrita no CPF sob o nº 060.613.184-13, residente e domiciliado à Rua Vidal de Negreiros, S/N na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, ATESTA que a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA**, pessoa jurídica, residente à Rua Dom José, nº 258, Santo Antônio, Município de Garanhuns, Estado de Pernambuco, inscrita sob o CNPJ de nº 33.613.876/0001-45 vem por meio desta , por todos os fins de fato e de direito, DECLARAR:

Que forneceu **material de limpeza, material de limpeza hospitalar, equipamentos hospitalares, equipamentos eletrônicos e móveis em geral** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município, em compras realizadas. Informamos que a empresa citada atendeu de maneira satisfatória todos os quesitos de pontualidade nos prazos requisitados, assim como na qualidade dos itens fornecidos.

Sem mais para o momento, declaramos que tal empresa atendeu de forma idônea todas as requisições, estando tecnicamente capacitada para prestação de tal serviço.

Bom Conselho – PE, 22 de Junho de 2020

Tatiana Miranda de Araújo
Diretora de orçamento, registro de preços e compras
Matrícula 2019008

Tatiana Miranda de Araújo
Dir de Orçamento Registro de
Preços e Compras
Mat. 2019008

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/128992306201308485174>

Autenticação Digital Código: 128992306201308485174-1
Data: 23/06/2020 11:13:30
Impresso por: Tatiana Miranda de Araújo
Selo Digital Tipo Normal: C-AKD1906-51007

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados do Brasil - PB
13.324-3/04 - cartorioazevedobastos.not.br
Inscrição no Conselho Notarial: 66.141/2004-0

Responsável: Helena de L. Freitas
Ela Helena Azevedo Miranda Cavalcanti

Validação: 951A/E8A5-3457E76D.D828.5642.9A9477B0

Impresso por: Tatiana Miranda de Araújo
Selo Digital Tipo Normal: C-AKD1906-51007

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 11:39:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 128992306201308485174-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee2979bea74764533a0c126a5c98a3fedefe32aecb42a59690a3cec0bd70e67f7225a67210a0de5d667351146650318c2a2e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

